



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



**Projeto de Lei Nº 155 / 2023**

Jussara, 28 de junho de 2023.

**Origem:** Poder Legislativo

**Autor:** Vereador Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes

**DÁ-SE O NOME DE PONTE OSVALDO  
DIVINO JOSÉ DO CARMO, A PONTE  
LOCALIZADA SOBRE O  
CÓRREGO MOLHA BISCOITO,  
SITUADA NA RUA 15 NO BAIRRO  
GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Jussara APROVOU e, eu, Prefeita Municipal de Jussara, SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Ponte Osvaldo Divino José do Carmo**, a ponte localizada sobre o Córrego Molha Biscoito, situada na Rua 15 no Bairro Goiás, nesta cidade.

**Art. 2º** - Após a publicação da presente Lei, a Prefeitura Municipal deverá providenciar a colocação de placa de identificação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes**  
-Vereador proponente-



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa homenagear quem tanto contribuiu para o crescimento da cidade de Jussara-GO, servindo de exemplo para os demais membros da sociedade.

O Sr. Osvaldo Divino José do Carmo, nasceu em 06 de abril de 1935, em Morrinhos-GO, foi funcionário público desde 15 de junho de 1973, sempre prestando serviço com honra e dedicação.

Veio a falecer em 28/07/2021, deixando saudade aos familiares e servindo de paradigma para os demais, merecendo ser homenageado pelos serviços prestados à comunidade.

Assim, pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares a aprovação do presente Projeto, que visa prestar uma singela homenagem quem tanto fez pela sociedade.

Gabinete do Vereador, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes**  
-Vereador proponente-